



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.591 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.710 DE 18/12/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.11.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0011.1.037 – REFORMA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES – **ficha nº189 – R\$ 25.000,00**

Atividade: 26.782.0011.1.053 – REFORMA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES – **ficha nº195 – R\$ 25.000,00**

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos de anulação da dotação segue:

02.12.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.121.0012.2.0004 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EXECUTIVAS – TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – **ficha nº204 – R\$ 50.000,00**

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 4º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 18/12/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos